



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

**Sexta-feira 02 de Julho de 2021**

**Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021**

**Ano: 001**

**Edição: nº 0056**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**

**Resultado de Licitação**

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

**PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2021**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de um veículo através de Emenda Parlamentar Federal, com a proposta n.15309.2670001/1200-02, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde de Douradina /MS, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Vencedor: LICITAÇÃO DESERTA**

Douradina/MS 01 de julho de 2021

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE - Pregoeira

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2019**

**PARTES** - Município de Douradina -MS e a Empresa Construtec Arquitetura e Pré Fabricados Eireli ME.

**OBJETO** - Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a alteração da Cláusula Terceira - Do Valor e Cláusula Sexta - Do Prazo, com acréscimo ao valor do **CONTRATO Nº 58/2019**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra: Construção de galpão, "casa do agricultor", para exposição e venda de produtos hortifrutigranjeiros, no âmbito do contrato de repasse Nº 847062/2017 - MAPA/CAIXA, processo Nº 1042881-35/2017.

**DO VALOR E PRAZO:** Fica acrescido e prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 58/2019 nos seguintes termos: adição de R\$ 5.267,90 (cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), valor devido a reprogramação feita na planilha, passando o valor do contrato para R\$ 302.416,01 (trezentos e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e um centavo), que será com fundamento com art. 65, I, "b" §1º da Lei Federal nº 8.666/93". Prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 58/2019**, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 17/06/2021, fundamentada no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso II c/c Art. 65, I, "b" §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA:** Douradina -MS, 11 de junho 2021

**ASSINAM:** Jean Sérgio Clavisso Fogaça - Prefeito Municipal e Ely da Silva Quevedo - Contratada